

**Publicado por:**  
Natália Portela Carneiro Aguiar  
**Código Identificador:**1C6C91E0

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E  
CONTRATOS EXTRATO Nº 178/PGM/2022**

EXTRATO Nº 178/PGM/2022 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)  
PROCESSO Nº 12.00112/2018  
LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA / SEMAS  
LOCADOR: FERNANDA MARIA RIBEIRO VEDANA NOLASCO  
ESPÉCIE: SEXTO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N.º 074/PGM/2016  
OBJETO: A locação de 01 (um) imóvel urbano, tipo comercial, localizado na Av. Raimundo Cantuária, Bairro Lagoinha, nº 6888, nesta capital, edificado em alvenaria, com área construída: 202,93 m², com 01 portão de acesso; calçadas; telhado de tipo brasilite comum; piso de cerâmica; forro de madeira; banheiros com acabamento em azulejos e acessórios de louça; fossa séptica e poço artesiano; contendo 11 (onze) cômodos; 04 (quatro) banheiros; 01 (uma) lavanderia; 01 (uma) cozinha; 01 (um) balcão; 05 (cinco) longarinas estofadas com três lugares; 01 (um) armário de lavado (sob a pia); 03 (três) pias redondas sobressalentes nas salas 03, 04 e 05; 01 armário de parede com dez portas da sala 11; 02 (dois) armários na cozinha; 01 (um) espelho na sala 01; 01 espelho na sala 05; 01 (uma) luminária na cozinha; 01 (uma) luminária nas salas 01, 02 e 11, para instalação e funcionamento do 2º Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Porto Velho/RO.  
Constitui objeto do presente Termo a Renovação do Contrato nº 074/PGM/2016 por 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de setembro de 2022.

O valor locatício do imóvel a que se refere este contrato de locação é de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) mensais, totalizando o valor anual de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

Parte dos recursos para cobertura das despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, e correrão por conta da seguinte programação:

Programa/Atividade nº 12.01.08.122.007.2.531 – Elemento de despesa nº 3.3.90.36 – Fonte: 15.00 – Recursos não vinculados – Exercício Corrente – Recursos Ordinários, conforme Nota de Empenho Global nº 003330, de 20.06.2022, no valor de R\$ 14.666,67 (quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Os recursos para a cobertura das despesas remanescentes serão consignadas posteriormente pela SEMASF, quando da abertura do exercício financeiro seguinte, mediante termo de apostilamento.

O prazo de vigência do presente contrato de locação será de 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de setembro de 2022, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

Porto Velho, 18 de julho de 2022.

Responsável Pelo Extrato  
**Thercia Francielle dos Santos**  
Gerente da Divisão de Convênios e Contratos

**Publicado por:**  
Natália Portela Carneiro Aguiar  
**Código Identificador:**008EB081

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E  
CONTRATOS EXTRATO Nº 179/PGM/2022**

EXTRATO Nº 179/PGM/2022 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)  
PROCESSO Nº 15.00091.2020  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – SEMAGRIC  
CONTRATADA: a empresa ALEF FILMES LTDA - ME  
ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/PGM/2020  
OBJETO: Prestação de serviços de produção, edição e finalização de imagens de cunho jornalístico, educacional, institucional, informativo, social e cultural, para veiculação por meio da Rede Mundial de Computadores, TV Justiça e demais canais de Televisão e apresentação em eventos institucionais, sob a supervisão da Coordenadoria de Comunicação Social do Tribunal de Justiça de Rondônia, conforme as disposições do Edital e de seus Anexos.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 028/PGM/2020, por 06 (seis) meses, contados a partir de 09/07/2022.

As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRIC, e correrão por conta da seguinte programação:

Projeto Atividade nº 15.01.201.220.0072.001 – Administração da Unidade, Elemento de Despesa 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros, Fonte 15.00 – Recursos não vinculados, conforme nota de empenho global nº 3803, fls. 552.

Os recursos atinentes ao ano de 2023 serão consignados pela SEMAGRIC mediante termo de apostilamento na ocasião da abertura do exercício financeiro.

Porto Velho, 19 de julho de 2022.

Responsável Pelo Extrato  
**Thercia Francielle dos Santos**  
Gerente da Divisão de Convênios e Contratos

**Publicado por:**  
Natália Portela Carneiro Aguiar  
**Código Identificador:**3D157731

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG  
ATA DA (692) SEISCENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEGUNDA  
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE  
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO  
VELHO.**

**MEMBROS PARTICIPANTES:** Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Diego Andrade Lage, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Márcio Freitas Martins, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Bruna Franco de Siqueira, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Fabricio Grisi Médiçi Jurado, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Luiz Henrique Gonçalves, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Rosineide Kempim, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Larissa Santos Farias Barreiros, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, César Augusto Wanderley Oliveira, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada Daniel Pereira Rocha, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Marcelo Melo Barroso, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DA SOLICITAÇÃO PARA DILAÇÃO DE PRAZO DA EMPRESA MG EMPREENDIMENTOS NO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI Nº 001/2021 PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE MODELAGEM TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA PARA IMPLANTAÇÃO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SHOPPING POPULAR DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 14.192 DE 05 DE MAIO DE 2016.**

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu tratar-se de reunião para deliberar acerca da renovação do prazo para a empresa MG Empreendimentos no que tange ao projeto para a construção do shopping popular. O Assessor Técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini pontuou que Devido a particularidades encontradas pela autorizada no intuito do pleno atendimento da modelagem requerida, o cronograma inicialmente estimado tornou-se exíguo pela impossibilidade de muitos dos projetos necessários não poder ser iniciando enquanto outro anterior não for concluído. Entre os levantamentos necessários estão: outro mapeamento planialtimétrico, eventual subestação abrigada após o projeto elétrico, espaço para tratamento de esgoto, casa de bombas e caixas d'água, após a conclusão no projeto sanitário e hidráulico entre outros. A carência desses levantamentos atingiria sobremaneira a solidez da modelagem final e eram estudos que poderiam ou não ser necessários dependendo da estratégica de uso das empresas interessadas. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira esclareceu que desta feita, entende que o pedido é razoável e justificado. Os membros deliberaram por unanimidade pela dilação de prazo do PMI 001/2021 pelo período de 60 (sessenta) dias a contar de 1º de julho de 2022, dia útil subsequente a data de encerramento anterior, devido as razões trazidas pela empresa autoridade. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da seiscentésima nonagésima segunda reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 01 de julho de 2022.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**  
Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**  
Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**  
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**  
Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**  
Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**  
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS**  
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**  
Natália Portela Carneiro Aguiar  
**Código Identificador:**2436944D

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**ATA DA (693) SEISCENTÉSIMA NONAGÉSIMA TERCEIRA**  
**REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE**  
**PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO**  
**VELHO.**

**MEMBROS PARTICIPANTES:** Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DO CERTAME LICITATÓRIO DA ESTRADA DE FERRO MADEIRA MAMORÉ.**

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou que o certame licitatório do complexo da Estrada de Ferro madeira Mamoré foi deserto, razão da convocação da presente reunião. Pontuou que informalmente algumas empresas questionaram a forma de pagamento da outorga, que poderia ter sido diluída ao longo do período de concessão, qual seja, dez anos, ou pelo menos no período inicial de cinco anos. No entanto, sob seu ponto de vista a grande questão foi o prazo de concessão, embora tenha dado viabilidade econômica, alegaram que não remunera suficiente o capital deles, a ponto de ser administrado todo o complexo. Esclareceu que alguns pontos do edital precisam ser revisados, prazo de concessão, condições de pagamento da outorga, visto que atualmente o edital prevê o pagamento de quinhentos mil no ato de assinatura do contrato e o restante em doze meses. É mister esclarecer que após a assinatura do contrato a empresa levará um prazo mínimo de três meses para climatizar os espaços. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira discursou que algumas empresas que tinham interesse em participar não conseguiram validar os dados dos estudos e se propuseram, gratuitamente, a fazer alguns apontamentos e contribuições que seriam importantes para o certame. O Assessor Técnico César Augusto Waderley Oliveira sugeriu que seja publicado um aviso convocando as empresas interessadas a explicar os motivos do desinteresse, uma vez que não houve nenhuma impugnação ou mesmo pedindo de esclarecimento. Sugeriu ainda que seja ofertado um prazo razoável para que as empresas analisem o termo de referência e apresente contribuições para a partir de então o Conselho consolidar tudo e se necessário fazer as devidas alterações.

O secretário Executivo Márcio Freitas Martins manifestou-se favorável a sugestão e complementou que a publicação demonstra a transparência do certame e oportuniza manifestação das empresas interessadas. Os membros deliberaram por unanimidade por tornar público para conhecimento dos interessados que busca contribuições ao melhoramento do termo de referência ou as causas da não atratividade da licitação na modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022/CGP/PVH e que as contribuições serão recebidas até o dia 22 de julho de 2022. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da seiscentésima nonagésima terceira reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 04 de julho de 2022.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**  
Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**  
Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**  
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**  
Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**  
Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**  
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS**  
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**

Natália Portela Carneiro Aguiar  
**Código Identificador:64C13FFB**

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**ATA DA (694) SEISCENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUARTA**  
**REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE**  
**PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO**  
**VELHO.**

**MEMBROS PARTICIPANTES:** Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Diego Andrade Lage, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Márcio Freitas Martins, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Bruna Franco de Siqueira, Gestora de Engenharia

de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DA PROPOSTA ENVIADA PELO IPGC.**

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que trata-se de uma associação privada sem fins lucrativos, o que significa, sucintamente, que não é distribuído entre os associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do patrimônio, auferidos mediante o exercício das atividades. Além disso, tais recursos são aplicados integralmente na consecução dos objetivos sociais da empresa, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva. Alegam que estão respaldados, portanto, para realizar parcerias com a administração pública, nos termos do art. 2º, I, a c/c art. 1º da Lei 13.019/2014. Em consonância com as exigências do art. 14 do Código Tributário Nacional, não distribuem qualquer parcela de patrimônio ou de rendas, a qualquer título; aplicam integralmente, no País, recursos na manutenção dos objetivos institucionais e mantém escrituração de receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão. Acerca da modalidade de parcerias o Assessor Técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini explicou que, qualificados como instituição sem fins lucrativos, a lei dispõe, por meio do MROSC (Lei 13.019/2014), três diferentes modalidades de parceria: Os Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação. Podemos observar que os instrumentos podem ser divididos entre aqueles que prevêm o repasse de recursos financeiros e aqueles que não contemplam tal possibilidade. Além disso, entre aqueles que possuem o repasse financeiro, podemos observar que a proposta de projeto pode ser feita ou pela administração pública ou pela organização social. O objetivo destas diferenciações é qualificar os procedimentos a serem tomados pelo administrador público na realização das parcerias. O Gestor Jurídico Fabrício Grisi Médici Jurado explanou que na descrição do produto consta Gerenciamento do Projeto que se inicia com a elaboração de 03 (três) planos de gerenciamento. Nessa etapa é detalhado o escopo do projeto em todas as suas nuances, feito um estudo dos riscos aos quais o projeto está sujeito, elaborada a estratégia de comunicação interna e de mobilização da sociedade e formulado o plano de gerenciamento de conflitos. Plano de Comunicação e Mobilização Social que permite que as partes interessadas do projeto possuam informações seguras, consistentes e temporais sobre o projeto, além de garantir que o fluxo de informações seja efetivo, eficaz e eficiente entre os stakeholders. Plano de Gerenciamento de Conflitos onde é identificadas as partes envolvidas no projeto e suas expectativas, de modo a identificar eventuais conflitos e planejar ações para redução de danos. Guia de informações estruturantes por projeto, discriminando os dados que precisam ser apresentados para a adequada elaboração do diagnóstico. O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins esclareceu que a análise de vantajosidade (Value for Money) visa assegurar a eficiência no uso dos recursos públicos e a transparência na celebração dos contratos. Este documento justifica a adoção do formato contratual de PPP a partir da redução dos custos e da melhoria da qualidade dos serviços. Esta análise prevê a comparação dos custos do projeto



considerando diferentes alternativas e cenários para sua contratação. Pontuou que devido a quantidade de informações constantes na minuta o arquivo será disponibilizado no grupo para análise dos membros do conselho. Os membros deliberaram por unanimidade por analisar todo o conteúdo que será disponibilizado no grupo e reunir-se novamente no dia 12.07.2022 para deliberar acerca da proposta. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da seiscentésima nonagésima quarta reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 07 de julho de 2022.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**  
Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**  
Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**  
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**  
Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**  
Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**  
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS**  
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**  
Natália Portela Carneiro Aguiar  
**Código Identificador:**3A04E7AB

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**ATA DA (695) SEISCENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUINTA**  
**REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE**  
**PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO**  
**VELHO.**

**MEMBROS PARTICIPANTES:** Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Diego Andrade Lage, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Márcio Freitas Martins, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Bruna Franco de Siqueira, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Fabricio Grisi Médici Jurado, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Luiz Henrique

Gonçalves, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Rosineide Kempim, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Larissa Santos Farias Barreiros, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, César Augusto Wanderley Oliveira, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada Daniel Pereira Rocha, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Marcelo Melo Barroso, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA ENVIADA PELO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CIDADES – IPGC.**

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, lembrou que há um tempo atrás os membros deliberaram pela possível contratação de uma empresa para elaboração dos estudos para a construção do novo cemitério parque e cemitérios dos demais distritos. Informou que a proposta foi disponibilizada no grupo e questionou se todos conseguiram ler. Acerca da proposta apresentada, explicou que Cidades e Estados Inteligentes são projetos técnicos de urbanismo inteligente e sustentável que contribuem para o desenvolvimento econômico e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. O IPGC oferece ao Município expertise na elaboração de Estudos Técnicos, Jurídicos, Econômicos e Ambientais, Modelagem Licitatória e Assessoria Integral, voltados para a Administração Pública com o escopo de estruturação de projetos de Cidade Inteligente através das Concessões e PPPs. Acerca do tema o Assessor Técnico César Augusto Wanderley de Oliveira opinou pela contratação por termo de convênio, a justificativa seria por inexibilidade, embora tenha sido enviado os contratos para análise, sob seu ponto de vista os procedimentos não devem correr concomitantemente, posto que houve sinalização para o mercado e o termo de convênio ocorrendo, umas das soluções inviabilizaria a outra, pois o produto final seria a entrega dos estudos. O secretário executivo Márcio Freitas Martins pontuou a importância do Conselho definir hoje qual caminho será tomado. Esclareceu ainda que analisou os contratos enviados pela IPGC, os quais fazem menção há vários serviços, sendo eles de cemitérios e até mesmo de eficiência energética, sob seu ponto de vista o caminho mais rápido seria a contratação da empresa supracitada, solicitou a manifestação do jurídico, no sentido de esclarecer qual seria o procedimento para assinatura de um termo de cooperação entre Município e o IPGC, ou ainda outra empresa, lembrando que não teria custos para o Município de Porto Velho, e a empresa poderia apresentar outros projetos, tais como, zona azul, parques Municipais, eficiência energética. O Assessor Técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini opinou que uma alternativa seria fazer uma consulta à Procuradoria Geral do Município, visto que da proposta que a empresa encaminhou será formalizado um contrato e no futuro o edital de licitação também passaria pela PGM, pensa que a opinião deles será importante. O Secretário executivo Márcio Freitas Martins concordou com a colocação do assessor e se prontificou a encaminhar à PGM cópia da minuta de proposta para análise. O apoio administrativo Marcelo Melo Barroso informou que após a leitura da minuta da proposta ficou em dúvidas quanto ao escopo do projeto, visto que contempla vários, dentre os quais cemitério, eficiência energética e resíduos sólidos, cujo processo já está em andamento. Acerca do questionamento o Secretário executivo Marcio Freitas Martins, esclareceu que caso seja assinado um contrato de acordo de parceria o município escolherá quais projetos serão construídos, excluindo aqueles que já estão em andamento. A gestora de gestão de Contratos Rosineide Kempim se ofereceu para minutar a consulta à PGM e já agendar uma reunião para agilizar o processo, aproveitou para externar que a questão dos parques precisa ser resolvida com urgência, visto que a exemplo do skate parque que está sendo revitalizado por meio de um acordo judicial, mas concomitantemente há depredação e vandalismo, sendo necessário uma empresa que administre o espaço. Os membros deliberaram por unanimidade por minutar a consulta à

PGM e reunir-se o mais breve com a Douta Procuradoria para dar andamento aos tramites. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da seiscentésima nonagésima quinta reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 12 de julho de 2022.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**  
Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**  
Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**  
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**  
Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**  
Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**  
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS**  
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**  
Natália Portela Carneiro Aguiar  
**Código Identificador:**3CAB4D22

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**ATA DA (696) SEISCENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEXTA**  
**REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE**  
**PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO**  
**VELHO.**

**MEMBROS PARTICIPANTES:** Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Diego Andrade Lage, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Márcio Freitas Martins, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Bruna Franco de Siqueira, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Fabricio Grisi Médici Jurado, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Luiz Henrique Gonçalves, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Rosineide Kempim, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Larissa Santos Farias Barreiros, Assessora Técnica do

Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DA REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DA ESTRADA DE FERRO MADEIRA MAMORÉ**

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, externou a preocupação com o prazo para republicação do edital de licitação da Estrada de ferro Madeira Mamoré. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira explanou que quatro empresas ficaram de se manifestar quanto ao edital. O Gestor Jurídico Fabrício Grisi Médici jurado explicou que o prazo vence dia 15.07.2022 e após essa data o conselho deve se reunir para fazer os ajustes necessários no edital, pontuou que no dia 01 de agosto será comemorado 110 da estrada de Ferro Madeira Mamoré, opinou que seria muito bom se o edital fosse publicado antes desta data, requisitou uma reunião presencial da próxima semana, para fazer os ajustes e republicar o edital de licitação antes do aniversário da estrada de Ferro. O secretário Márcio Freitas Martins, pontuou que um dos itens questionados pelas empresas é a questão do prazo, apesar do projeto se realizar em dez anos, outros investimentos serão necessários e por isso seria interessante ampliar esse prazo, externou que sob seu ponto de vista a ampliação do prazo não é problema, pois o Município tem cessão de uso do espaço por cinquenta anos, já decorreram quatro anos da data de assinatura, restando quarenta e seis anos de cessão de uso, portanto sem prejuízo para o município o prazo poderia ser estendido para quinze ou vinte anos sem problemas. Explicou que não houve discussão quanto ao valor de outorga, mas sim quanto a quantidade de parcelas que poderiam ser diluídas em mais vezes. No que tange ao museu, informação que houve questionamentos, se já fará parte do escopo do edital, pensa que deve ser buscado junto a Santo Antônio energia o prazo de entrega das obras do museu, são questões que precisam ser definidas para que o edital seja mais atrativo. A gestora de gestão de Contratos Rosineide Kempim manifestou-se por inserir todas as informações que tornem o edital mais atrativo, inclusive quanto ao museu interativo que será construído pela Santo Antônio energia. Os membros deliberaram por unanimidade por reunir-se dia 19.07.2022 presencialmente para fazer as análises e ajustes necessários para a republicação do edital. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da seiscentésima nonagésima sexta reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 14 de julho de 2022.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**  
Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**  
Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**  
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**  
Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**  
Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS**

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**Natália Portela Carneiro Aguiar  
Código Identificador:6D8BA682**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG  
DECRETO Nº 18.264, DE 19 DE JULHO DE 2022.**Concede Distinção Honorífica Estrada de Ferro  
Madeira Mamoré.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe confere no inciso IV do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.433 de 04 de outubro de 2001, que "Institui a Distinção Honorífica Estrada de Ferro Madeira Mamoré – EFMM e dá outras providências", alterada pelas Leis nº 1.897, de 19 de julho de 2010 e nº 2.933, de 26 de maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede a Comenda Madeira Mamoré, pela contribuição para o desenvolvimento socioeconômico e cultural do Município de Porto Velho, às seguintes pessoas:

I – **DIEGO ANDRADE LAGE** – Secretário Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB;

II – **ELIANA PASINI** – Secretária Municipal de Saúde – SEMUSA;

III – **MARILENE APARECIDA DA CRUZ PENATI** – Secretária Municipal Adjunta de Saúde – SEMUSA;

IV – **ROSINEIDE KEMPIM** – Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC;

V – **SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES** – servidor público municipal e ex Prefeito do Município de Porto Velho (gestão 1980-1981); e

VI – **PHÉLIPPE DAOU JUNIOR** – Diretor Executivo do grupo Rede Amazônica.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**HILDON DE LIMA CHAVES**

Prefeito

**Publicado por:**Natália Portela Carneiro Aguiar  
Código Identificador:021EE92F**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG  
DECRETO Nº 18.267, DE 19 DE JULHO DE 2022.**

Dispõe sobre a criação da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Prefeitura de Porto Velho para homologação e recebimento de serviços de Geoprocessamento e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

**CONSIDERANDO** a homologação judicial do Termo de Acordo Judicial e seu Anexo firmado entre a Prefeitura do Município de Porto Velho e a empresa ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A., nos autos do Processo Judicial nº 7004403-42.2016.8.22.0001, que tramita pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Porto Velho - RO, formalizado após a instrução do Processo Administrativo nº 04.00416-000/2019;

**CONSIDERANDO** que o Termo de Acordo Judicial e seu Anexo, homologados por sentença, impõem que a empresa ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A execute às suas expensas e entregue ao MUNICÍPIO DE PORTO VELHO os serviços de: elaboração da base cartográfica de precisão, por meio de restituição digital, a partir de recobrimento aerofotogramétrico, da área urbana do distrito sede e dos distritos, visando atualização cadastral, cartografia, ortofotocartas, perfilamento laser, atualização da planta genérica de valores, treinamento e implantação de Sistema de Informação Geográfica (SIG), conforme especificações técnicas, unidades e quantidades descritas no Termo de Acordo Judicial e seu Anexo (Processo Judicial nº 7004403-42.2016.8.22.0001);

**CONSIDERANDO** o Termo de Acordo Judicial e seu Anexo, homologados por sentença (Processo Judicial nº 7004403-42.2016.8.22.0001), que estabelece a criação da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos serviços a serem entregues pela empresa acordante à Prefeitura do Município de Porto Velho; e,

**CONSIDERANDO** as competências atribuídas à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEMPOG), no que tange à implementação de projetos destinados à modernização de estruturas organizacionais e procedimentos (Art. 44, incisos II, VII, XI e XV da Lei Complementar Municipal nº 882, de 25 de fevereiro de 2022), bem como a sua estruturação técnico-administrativa no que refere à existência de setor específico para gerenciamento dos serviços de geoprocessamento da Prefeitura de Porto Velho (Art. 45, inciso III, alínea c da Lei Complementar Municipal nº 882, de 25 de fevereiro de 2022).

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, com a finalidade de acompanhar a execução do Termo de Acordo Judicial e seu Anexo formalizado nos autos do Processo nº 7004403-42.2016.8.22.0001, que tramita pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Porto Velho - RO, cujo objeto é a prestação de serviços de elaboração da base cartográfica de precisão, por meio de restituição digital, a partir de recobrimento aerofotogramétrico, da área urbana do distrito sede e dos distritos, visando atualização cadastral, cartografia, ortofotocartas, perfilamento laser, atualização da planta genérica de valores, treinamento e implantação de Sistema de Informação Geográfica (SIG).

**Art. 2º** A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização será composta por servidores efetivos abaixo elencados:

I – Pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEMPOG):

a) Raísa Tavares Thomaz (mat. 104125);

b) Rafael Ranconi Bezerra (mat. 316465);



– 1500, conforme Nota de Empenho ordinário nº. 4173, de 20.07.2022, no valor de R\$ 8.600,00 (oitenta mil e seiscentos reais).

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos moldes do art. 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993, desde que presentes os mesmos requisitos e condições legais, bem como seja justificado e autorizado pelo ordenador de despesa.

Porto Velho, 28 de julho de 2022.

Responsável Pelo Extrato  
**Thercia Francielle dos Santos**  
Gerente da Divisão de Convênios e Contratos

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**4D70A532

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E  
CONTRATOS EXTRATO Nº 192/PGM/2022**

EXTRATO Nº 192/PGM/2022 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)  
PROCESSO Nº 21.00001/2020  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL – FUNCULTURAL  
CONTRATADA: EMPRESA PROVISIA VIGILÂNCIA E  
SEGURANÇA LTDA  
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
036/PGM/2020  
OBJETO: SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL  
ARMADA A COM FORNECIMENTO DE TODOS  
PROFISSIONAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, NAS  
DEPENDÊNCIAS DO MERCADO CULTURAL, conforme  
especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 044/2020/SML.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 036/PGM/2020, bem como a repactuação dos preços, referente à Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024, da forma seguinte:

Prorroga-se o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 31/07/2022.

Repactua-se os preços do contrato, referente a CCT 2020/2022, no qual o valor anual passa de R\$ 237.753,84 (duzentos e trinta e sete mil setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 261.635,52 (duzentos e sessenta e um mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), surtindo os efeitos financeiros retroativos a partir de 01/03/2022.

Programa/Atividade Código nº 02.21.13.392.00472.923, Elemento de Despesa nº 3390390000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 15.00 – Recursos não vinculados de impostos, conforme Empenho tipo global nº 000285-2022, de 28.06.2022, no valor de R\$ 79.251,28 (setenta e nove mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos), com a cobertura de agosto a novembro de 2022, conforme fl. 1656;

Programa/Atividade Código nº 02.21.01.122.00072.001, Elemento de Despesa nº 3390390000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 15.00 – Recursos não vinculados de impostos, conforme Empenho tipo ordinário nº 000286-2022, de 01.07.2022, no valor de R\$ 19.812,82 (dezenove mil oitocentos e doze reais e oitenta e dois centavos), com a cobertura de dezembro de 2022, conforme fl. 1665;

Programa/Atividade Código nº 02.21.13.392.00472.923, Elemento de Despesa nº 3390390000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 15.00 – Recursos não vinculados de impostos, conforme CEO, fl. 1678, de 15.07.2022, no valor de R\$ 9.950,70 (nove mil novecentos e cinquenta reais e setenta centavos), com a cobertura da majoração do contrato de agosto a dezembro de 2022, a ser empenhado.

Os recursos remanescentes serão consignados posteriormente pela secretaria quando da abertura do exercício financeiro seguinte, por meio de apostilamento.

Porto Velho, 28 de junho de 2022.

Responsável Pelo Extrato  
**Thercia Francielle dos Santos**  
Subprocuradora de Convênios e Contrato em Substituição.

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**DDC28CE1

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG  
ATA DA (697) SEISCENTÉSIMA NONAGÉSIMA SÉTIMA  
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE  
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO  
VELHO.**

**MEMBROS PARTICIPANTES:** Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médiçi Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DA REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DA ESTRADA DE FERRO MADEIRA MAMORÉ**

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, explicou que o conselho tem o compromisso de fazer a republicação do edital antes do dia 01 de agosto, data que completa 110 anos da instalação/inauguração da E.F.M.M. Explicou que a primeira tentativa de licitação deu deserto, o que sob o ponto de vista empresarial pensa ser fácil entender, os empresários buscam exclusividade, maior tempo de outorga, receita maior no período, dentre outros fatores, esclareceu ainda que ouviu alguns empresários e que dos relatos observou dois problemas básicos, primeiro com relação a outorga, cujo edital prevê um milhão inicial de partida, pontuou que o valor em si não foi questionado, mas o período para pagamento dessa outorga, o segundo ponto foi o prazo de concessão, dez anos, que acharam muito curto. Elencou que sob seu ponto de vista o projeto se realiza e dá lucro em dez anos, mas o olhar do empresário ele quer mais tempo para que aumente a receita auferida ao longo da concessão. Relembrou que o conselho tem até o dia 22 para recepcionar sugestões. Ato contínuo o Secretário executivo sugeriu a redução do valor de outorga pela metade, para melhorar a taxa de retorno e também a diluição desse valor em parcelas anuais, sendo cinco parcelas. O Assessor técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini pontuou que tais alterações devem ser efetuadas também no projeto, sugeriu que o percentual auferido sobre a receita do projeto é mais adequado. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira elencou que diluindo essas parcelas no período de modo que o capital dele retornará em cinco anos, pensa que deve ter após o período uma revisão contratual, concordou com a colocação do assessor técnico Guilherme quanto a inclusão de percentual sobre a receita. O gestor

contábil Luiz Henrique Gonçalves explanou que o melhor é que seja uma SPE, lembrou que a questão já havia sido discutida lá atrás e que inclusive foi definido dois por cento de percentual sobre a receita bruta, sugeriu que seja uma cobrança anual. Os membros deliberaram por unanimidade pela alteração do edital de licitação incluindo outorga com receita operacional bruta de dois por cento, SPE, prazo de dez anos, podendo ser prorrogado por mais dez anos. O conselho enviará as conclusões para a FUNCULTURAL para sua deliberação e aceitação. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da seiscentésima nonagésima sétima reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 19 de julho de 2022.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**  
Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**  
Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**  
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**  
Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**  
Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**  
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS**  
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**B7F35073

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**ATA DA (698) SEISCENTÉSIMA NONAGÉSIMA OITAVA**  
**REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE**  
**PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO**  
**VELHO.**

**MEMBROS PARTICIPANTES:** Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-

Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EXULTE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS CEMITERIAIS.**

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que trata-se de empresa que elabora projetos de forma gratuita, são empresas com expertise no mercado. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira explicou que a referida empresa já entregou projetos similares em outro Municípios. O Assessor Técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini opinou que nesse momento, diante da necessidade de resolução da demanda cemiterial o Município poderia contratar um projeto para construção do cemitério, não gerenciamento, administração. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira pontuou que contratar várias empresas com fim específico, como projeto, execução e administração pode trazer problemas ao Município. O secretário executivo Márcio Freitas Martins explanou que a SEMUSB tinha um projeto, onde seria feito um memorial, ossuário, etc, com estimativa de três mil covas, no mínimo, ser exumado os restos mortais e realocar em covas verticais, opinou que para atender emergencialmente o Distrito sede poderia ser feito um projeto para organizar o cemitério de Santo Antônio, visto que com uma intervenção mínima, liberação de covas e construção de ossuário, poderá haver liberação de até cinco mil covas. Elencou ainda que questões como gratuidade e perpetuidade precisam ser revistas. Informou que o proprietário de um cemitério particular ofereceu um projeto, sem custos para o município, este já está pronto e sugeriu que o conselho faça uma análise e paralelamente seja estartado um processo para os demais distritos. O Assessor técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini explanou que sob seu ponto de vista a contratação da exulte e a elaboração do projeto demandaria ainda nove meses, que é o tempo médio gasto por outras empresas, opinou pela contratação da empresa, como a exulte, para fazer o todo. Os membros deliberaram por entrar em contato com o pessoal do instituto pedindo para que eles encaminhem um e-mail formalizando o interesse que será encaminhada à PGM, conversar com o proprietário do cemitério particular acerca da doação do projeto visando a resolução do cemitério de Santo Antônio, fazer levantamento junto a Exulte quanto aos custos para a resolução do todo, cemitério do Município de Porto Velho e Distritos, Fazer levantamento da questão orçamentária e financeira para atender essa demanda. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da seiscentésima nonagésima oitava reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 21 de julho de 2022.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**  
Vice Presidente do CGP/PVH



**MÁRCIO FREITAS MARTINS**  
Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**  
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRÍCIO GRISI MÉDICI JURADO**  
Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**  
Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**  
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS**  
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**55B3C45B

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**ATA DA (699) SEISCENTÉSIMA NONAGÉSIMA NONA**  
**REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE**  
**PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO**  
**VELHO.**

**MEMBROS PARTICIPANTES:** Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Diego Andrade Lage, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Márcio Freitas Martins, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Bruna Franco de Siqueira, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Fabricio Grisi Médici Jurado, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Luiz Henrique Gonçalves, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Rosineide Kempim, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Larissa Santos Farias Barreiros, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, César Augusto Wanderley Oliveira, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada Daniel Pereira Rocha, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Marcelo Melo Barroso, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DA ABERTURA**  
**PROCESSUAL PARA ANÁLISE E PARECER JURÍDICO**  
**QUANTO À CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**  
**COM O IPGC.**

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou que Em 21 de

julho de 2022, procedeu-se abertura do processo, o qual versará sobre Celebração de termo de cooperação. Explicou que a empresa encaminhou cópia de documentos que foram juntados ao processo e que essa reunião é para deliberação quanto ao ofício de encaminhamento à Procuradoria geral do Município. Acerca da temática o Assessor Técnico César Augusto Wanderley de Oliveira opinou que faça constar no ofício o seguinte texto: que o IPGC apresentou proposta ao poder público para que avalie a conveniência de firmar o instrumento do Acordo de Cooperação com esta organização social, objetivando a celebração de uma parceria que tem por escopo a consecução de atividades de interesse público e recíproco sob a égide do nosso programa institucional Brasil Inteligente, tendo encaminhado minuta de termo propositivo que trazemos em anexo. Ressaltou que em uma análise preliminar, tanto do ponto de vista da Lei Federal no 13.019, de 31 de julho de 2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública, quanto o preceito contido no art. 21 da Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que permite o Poder Público firmar parcerias com o setor privado para a realização de serviços técnicos para desenvolvimento de estudos e modelagens para a licitação de projetos de Concessões Públicas e Parceria Público-Privada (PPPs) o pleito demonstra vantajosidade para administração, em especial porque a elaboração dos Estudos seria por conta e risco da OSCIP que só viria a ser remuneração pelo vencedor da licitação que utilizou sua modelagem como base tal como é realizado nos PMI's realizados por este Conselho. O Assessor Técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini sugeriu que conste o termo do item 5.3 que assevera que "realizadas as condições de uma licitação bem sucedida, que leve à homologação e adjudicação de um vencedor do certame licitatório, constará no Edital referente ao certame que o vencedor da licitação, terceiro não contemplado pelo acordo, irá garantir recompensa pecuniária sob o título de "ressarcimento" em favor do IPGC - o autor dos estudos - nos termos do art. 21 da Lei Federal 8.987/95" igual menção no item 6.3. O Gestor Jurídico Fabricio Grisi Médici Jurado pontuou que o instituto em questão demonstrou notório conhecimento e expertise comprovada em assessoria, elaboração, implementação e avaliação de processos inteligentes e sustentáveis de Estudos de Viabilidade e Modelagem Contratual de grandes empreendimentos de Infraestrutura Urbana de Parceria Público-Privada (PPP), tendo encaminhado alguns dos contratos firmados como referência, bem como a manifestação jurídica com outros órgãos da administração no tocante a apreciação do termo ora em debate. Os membros deliberaram por acatar as sugestões e encaminhar os autos para a dota procuradoria pelos fatos acima exposto, no sentido da análise e elaboração de parecer jurídico do termo de cooperação em anexo, opinando, ou não, por sua viabilidade jurídica, contribuindo com o melhoramento das cláusulas nele constante no sentido de resguardar o Município no caso de uma futura celebração, ressaltando a grande relevância e urgência do desenvolvimento destes estudos o leva a expectativa de uma análise com a maior brevidade possível. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da seiscentésima nonagésima nona reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 22 de julho de 2022.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**  
Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**  
Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**  
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRÍCIO GRISI MÉDICI JURADO**  
Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**

Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS**

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:5C1E8C0A

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG  
ATA DA (700) SEPTINGENTÉSIMA REUNIÃO DO  
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA  
PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.**

**MEMBROS PARTICIPANTES:** Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DAS CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS PARA READEQUAÇÃO DO EDITAL DA ESTRADA DE FERRO MADEIRA MAMORÉ.**

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, explicou que conforme vem sendo conversado o Conselho tem recebido sugestões acerca do edital de concessão da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, a presente reunião trata-se de readequação a novas contribuições. Pontuou que o edital precisa ser alinhado e finalizado com brevidade. Sugeriu a discussão de item a item. O primeiro ponto é relativo a outorga, solicitou que os membros deliberem sobre o valor de partida, citou como exemplo que o valor da outorga fixa estava estipulado em dois milhões de reais e na discussão anterior foi estipulado 2% sobre o percentual da receita auferida, que ao longo dos dez anos daria mais de dois milhões de reais, ultrapassando aquilo que se pretendia. Sugeriu que a partida seja entre um e um e meio por cento, de modo que as empresas tenham

fôlego e concessão seja mais atrativa. O Assessor Técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini solicitou informações quanto ao payback e a taxa interna de retorno. Acerca do tema o Secretário Executivo Márcio Freitas Martins explanou que com a diluição ao longo do tempo a tendência é que o payback se antecipe, explicou que pode ser observado em outros contratos de concessão onde é usado o critério de percentual sob a receita operacional do concessionário tem partido de 2%, o que é viável, no entanto a intenção é tornar o edital mais atrativo, no que tange a taxa de retorno explicou que hoje está no patamar de trinta e seis por cento. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira pontuou a importância de provisionar no edital o percentual da agência reguladora. Acerca do item, o Secretário Executivo Márcio Freitas Martins explicou que a informação ficou de fora por carecer de uma resolução, tendo em vista uma longa discussão com a SEMFAZ, tal valor seria de um por cento de taxa de regulação. O Assessor técnico Cesar Augusto Wanderley Oliveira explanou que o ponto de vista de competitividade colocar o percentual mínimo é uma das peneiras para captação de uma empresa com solidez. Opinou que o percentual seja de 1%. O Secretário executivo Márcio Freitas Martins sugeriu 1% de partida de outorga, incluindo mais 1% da taxa de regulação. O Gestor contábil Luiz Henrique Gonçalves acompanhou o voto do Secretário executivo. A Gestora de Gestão de contratos Rosineide Kempim também acompanhou o voto do Secretário Executivo. Os demais membros acompanharam o voto. Passou-se a votação do segundo item, que trata-se do museu, cujo projeto já está pronto, com previsão de início das obras no dia 7 de agosto de 2022, prazo de finalização em dez meses. O Secretário Executivo Marcio Freitas Martins opinou que no contrato conste a previsão de entrega do museu ao concessionário. Os membros deliberaram por unanimidade em alterar o valor da outorga mínima em 1% da receita auferida, acrescentando 1% de taxa de regulação, concordaram em acrescentar no edital a previsão de entrega do museu, devido ao adiantado da hora os membros deliberaram por continuar essa discussão no dia 28 de julho. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da septingentésima reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 26 de julho de 2022.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**

Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**

Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**

Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**

Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**

Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**

Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS**

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**DB60B137

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**ATA DA (701) SEPTINGENTÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO**  
**CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA**  
**PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.**

**MEMBROS PARTICIPANTES:** Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA: 1. CONTINUAÇÃO DE DELIBERAÇÃO ACERCA**  
**DAS CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS PARA READEQUAÇÃO**  
**DO EDITAL DA ESTRADA DE FERRO MADEIRA MAMORÉ.**

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, explicou que trata-se da finalização de readequação do edital de concessão da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, lembrou que na reunião anterior foram definidos dois itens, valor de outorga e inclusão de informação acerca do museu. O Assessor técnico Cesar Augusto Wanderley Oliveira pontuou que ocorrendo a publicação do edital dia 01 de agosto, a previsão é que a licitação ocorra dia 19 de setembro. Prosseguindo com a discussão dos tópicos o Secretário Executivo Márcio Freitas Martins explanou acerca do prazo, dez anos prorrogáveis por mais dez, cuja previsão já está em edital, sugeriu que seja colocado de maneira mais clara e objetiva. Quanto ao prazo de noventa dias para implementação da climatização, principalmente do galpão número três, locação do outros pontos comerciais, dentre outros, o pedido é de prazo de 180 dias. O Assessor técnico Cesar Augusto Wanderley Oliveira opinou pela manutenção do prazo de três meses com a ressalva de caso haja justificativa a ser apresentada pelo futuro concessionário e aceita pelo fiscal do contrato este possa ser prorrogado. O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins opinou pela prorrogação do prazo para 120 dias com a ressalva sugerida pelo assessor técnico César. Prosseguindo com outro tópico, no quesito número de consorciados. O Secretário Executivo opinou que seja alterado o número de consorciados de dois para três, sob seu ponto de vista não haverá problemas considerando a necessidade de constituição da SPE. Após nova discussão o Conselho achou por bem retomar a tratativa quanto a outorga, o Secretário executivo Márcio Freitas Martins reabriu a discussão e solicitou que os membros votem acerca do valor, Sugeriu uma outorga de duzentos e cinquenta mil, sendo cinquenta mil de

entrada e cento e cinquenta mil em dez parcelas. O Assessor Técnico, Marcelo Melo Barroso sugeriu uma outorga de duzentos e cinquenta mil, sendo cem mil inicial e cento e cinquenta mil em dez parcelas. O Assessor técnico Cesar Augusto Wanderley Oliveira sugeriu outorga mínima de duzentos mil reais, sendo cinquenta por cento na assinatura do contrato e o restante em dez parcelas. Aberta a votação todos os membros concordaram com a última sugestão. Os membros deliberaram por unanimidade em estender o prazo para 120 dias com as considerações de prorrogação conforme supracitado e a alteração do número de consorciados de dois para três. Quanto ao valor da outorga inicial, os membros votaram por maior outorga fixa de no mínimo duzentos mil reais durante o prazo de concessão, sendo cinquenta inteiros por cento na assinatura do contrato e o saldo remanescente em dez parcelas proporcionais ao final de cada exercício financeiro. O conselho enviará as conclusões para a FUNCULTURAL para sua deliberação e aceitação. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da septingentésima primeira reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 28 de julho de 2022.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**  
Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**  
Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**  
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**  
Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**  
Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**  
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS**  
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**2565DF8E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
**PORTARIA Nº 956 DE 28 DE JULHO DE 2022**

**PORTARIAS DE 28 DE JULHO DE 2022**  
**DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES**